

DECRETO Nº. 019/15 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.015.

Altera o **artigo 1º** do **Decreto 007/14** de 03 de abril de 2014.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

ARTIGO 1º- O artigo 1º do decreto nº 007/14, de 03 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º. - Fica instituída a “ultima semana de cada mês” como período liberado para depósito de entulhos, galhos e lixo do quintal, no período de 06:00 às 18:00 horas, para coleta de forma gratuita por parte da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 07 de dezembro de 2015.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
=Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume da data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=